LEI Nº. 2.190, DE 18 DE JULHO DE 2.012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 509.328,21 (Quinhentos e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.128, de 24 de Novembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2012.

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2004 – Manut. Secretaria de Administração

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 04	R$	150.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 06	R$	100.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**250.000,00**

02.06 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO
23.695.2301.1066 – Construção/Conclusão Obras Terminal Rodoviário de Passageiros

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 102	R$	39.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**39.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.2010 – Manutenção do Transporte Escolar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 reduzido 29	R$	4.338,21
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119 reduzido 30	R$	36.100,00
SUB TOTAL	**R$**	**40.328,21**

02.07 – SEC. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE
20.606.2001.2022 – Manut. Sec. De Agricultura, Fomento Agrop. E Meio Ambiente

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 58	R$	30.000,00

SUB TOTAL	R$	30.000,00

02.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2026 – Manutenção Secretaria Obras e Serviços Públicos		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 67	R$	150.000,00
SUB TOTAL	R$	150.000,00
TOTAL GERAL	R$	509.328,21

Artigo 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no valor de **R$ 509.328,21 (Quinhentos e nove mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos):**

02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04.122.0401.2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito Municipal		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 Reduzido 01	R$	50.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 Reduzido 03	R$	2.675,07
SUB TOTAL	R$	52.675,07

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.1035 – Aquisição de Veículo Administração		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 91	R$	40.000,00
SUB TOTAL	R$	40.000,00

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2004 – Manut. Da Secretaria de Administração		
33500000 – Transf.Instituições Priv. sem fins Lucrativos – Fonte 0100 red. 05	R$	30.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 07	R$	10.000,00
SUB TOTAL	R$	40.000,00

02.04 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.122.0402.2006 – Manut. Da Sec. de Relações Institucionais		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 11	R$	20.000,00
SUB TOTAL	R$	20.000,00

02.05 – SEC. DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18.541.1801.2007 – Manut. Da Sec. De Articulação e Desenv. Sustentável		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 12	R$	35.000,00

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 14	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**45.000,00**

02.06 – SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO
23.695.2301.2008 – Manut. Da Sec. De Comunicação Social e Turismo

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 reduzido 15	R$	8.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**8.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.1018 – Aquisição de Veículos Secretaria Educação

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 Reduzido 47	R$	4.338,21
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119 Reduzido 48	R$	36.100,00
SUB TOTAL	**R$**	**40.328,21**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.2009 – Manutenção do Ensino Fundamental

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 Reduzido 21	R$	110.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**110.000,00**

02.08 – SEC.AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE
20.606.2001.1023 – Aquisição de Máquinas Patrulha Mecanizada

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 Reduzido 60	R$	46.456,01
SUB TOTAL	**R$**	**46.456,01**

02.09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA
20.661.2201.1025 – Aquisição de Área de Terras

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 Reduzido 65	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**10.000,00**

02.09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA
20.661.2201.2024 – Manutenção Sec. Indústria Comércio e Tecnologia

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 Reduzido 64	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**10.000,00**

02.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.1501.2028 – Manutenção dos Serviços urbanos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 Reduzido 72	R$	36.868,92
SUB TOTAL	**R$**	**36.868,92**

02.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.1702.1033 – Construção de Obras de Saneamento Básico Urbano		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 Reduzido 86	R$	40.000,00
SUB TOTAL	R$	40.000,00

02.11 – SECRETARIA DISTRITAL DE RESIDÊNCIA FUCK

26.782.2601.2034 – Manut. Sec. Distrito de Residência Fuck		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 Reduzido 90	R$	10.000,00
SUB TOTAL	R$	10.000,00

TOTAL GERAL	R$	509.328,21

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo (SC), em 18 de julho de 2.012.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 18/07/12
Assinatura: